

## Princípios Fundamentais de Contabilidade

Com o advento da Resolução nº003 do Conselho Federal de Educação de 1992, de 5 de outubro de 1992, que trata do mínimo de conteúdo e duração do curso de graduação em Ciências Contábeis, foi inserida entre outras, a disciplina Teoria da Contabilidade.

A inclusão dessa disciplina no curso de graduação em Ciências Contábeis visa, segundo a referida resolução, estimular a aquisição integrada de conhecimentos teóricos e práticos, que permitam ao graduado o competente exercício da sua profissão.

Para o professor ludícibus "é importante entender bem o que é teoria, bem como seus vários enfoques e metodologias, a fim de os contadores poderem dar respostas ou interpretações satisfatórias para uma série de novos fenômenos que estão a desafiar nossa profissão."

A obrigatoriedade dos conhecimentos teóricos contábeis foi imposta nos cursos de Ciências Contábeis pela referida resolução, mas será que os professores que ministram a disciplina têm conhecimento do que seja Teoria da Contabilidade? Qual a sua importância? Qual o semestre ou ano que ela deve ser oferecida? e qual o seu conteúdo programático?

Se os responsáveis pela adequação curricular, ou os professores que lecionam a disciplina "Teoria da Contabilidade", não fizeram um estudo para conhecer o que é Teoria da Contabilidade, sua importância na graduação, ano ou semestre a ser oferecida, o objetivo de ter contadores, dando respostas ou interpretações satisfatórias, nos desafios profissionais, e de formar profissionais com fundamentos científicos da Contabilidade não será atingido.

### O Ensino da Teoria Contábil no Brasil

Para o professor ludícibus, "Na falta de parâmetros teóricos, aceitaram os fiscais e confundiram critérios técnicos com critérios fiscais". O número restrito de pesquisadores contábeis, no Brasil, deu margem para o governo editar normas, que os contadores tiveram que seguir nos seus atributos profissionais.

A primeira escola especializada no ensino de Contabilidade no Brasil foi a Escola de Comércio Armando Álvares Penteado, criada em 1902, com seus ensinamentos voltados à filosofia italiana. Entretanto, foi no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP, onde surgiram os primeiros artigos científicos, a partir do pensamento contábil norte-americano.

Os professores Francisco D'Auria e Herrmann Júnior, ambos seguidores da filosofia italiana, legaram ao Brasil os indícios de uma Contabilidade com filosofia brasileira, nos moldes da filosofia italiana. Este fato influenciou as primeiras normas brasileiras tanto na legislação comercial, quanto na lei das sociedades por ações.

Com a instalação de algumas empresas americanas impondo suas normas, procedimentos contábeis e de auditoria, algumas regiões brasileiras passaram a conhecer, de forma prática, a filosofia americana. Os professores da FEA/USP, através de trabalhos e consultoria realizadas, deram os primeiros passos no Brasil rumo à Teoria da Contabilidade, que explica os procedimentos contábeis.

O Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com a Resolução nº 530/81 determinou a observância dos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. Posteriormente, em 1993, determinou em sua Resolução nº 750/93, que a observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade.

O fato de nos cursos de graduação em Ciências Contábeis do Brasil, até antes do advento da Resolução nº 003/92 do Conselho Federal de Educação, não ter a disciplina Teoria da Contabilidade, reforçou a idéia de que a teoria deve ser estudada, somente com o entendimento do que sejam os Conceitos ou Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Inclusive existem posicionamentos diversos relacionados a necessidade de hierarquização com prioridade para alguns conceitos, como é feito pelo livro Manual de Contabilidade das Sociedades por



Ações, ou se não existe esta prioridade como a forma tratada pelo Conselho Federal de Contabilidade na Resolução nº 750/93.

A FIPECAFI classifica os Princípios (Conceitos) Fundamentais de Contabilidade em:

• Postulados Ambientais da Contabilidade: enunciam, solenemente, condições sociais, econômicas e institucionais dentro das quais a Contabilidade atua. Escapam ao restrito domínio da Contabilidade, para se inserirem no mais amplo feudo da Sociologia Comercial e do Direito, bem como o da Economia de outras Ciências.

Postulado da Entidade: os sócios ou quotistas das entidades não se confundem, com as mesmas, para efeito contábil;

Postulado da Continuidade: até que existam fortes evidências do contrário, a entidade é um organismo vivo que irá viver por um tempo indeterminado;

Princípios Contábeis propriamente ditos: representam a resposta da disciplina contábil aos postulados; uma verdadeira postura filosófica e prática diante do que antes apenas contempláva-se e admitía-se.

Princípio do Custo como Base de Valor: as aquisições da entidade devem ser expressas em termos de moeda de poder aquisitivo constante, por representarem a base de valor para a Contabilidade;

Princípio do Denominador Comum Monetário: as demonstrações contábeis devem ser expressas em termos de moeda nacional de poder aquisitivo da data do último Balanço Patrimonial;

Princípio da Realização da Receitas: a receita deve ser considerada realizada, quando da transferência do bem ou serviço para outra entidade ou pessoa física, com a anuência destas e mediante pagamento ou compromisso de pagamento especificado perante a entidade;

O Princípio do Confronto das Despesas com as Receitas: confrontar todas as receitas de um período com todas as despesas incorridas para sua obtenção. Caso as despesas de um período não forem associadas as receitas dele, nem de períodos futuros, estas devem ser descarregadas no período em que ocorrerem.

Restrições aos Princípios Contábeis Fundamentais - Convenções, representam certos condicionantes de aplicação numa ou noutra situação prática.

Convenção da Objetividade: prioridade nos procedimentos relevantes que puderem ser comprovados por documento e critérios objetivos. Na ausência destes e na necessidade da aplicação dos princípios, usar-se-á os que puderem ser obtidos por consenso de pessoas qualificadas da profissão, reunidas em comitês de pesquisa ou em entidades que têm autoridade sobre os princípios contábeis;

Convenção da Materialidade: O profissional, no uso de suas atribuições, deve analisar se evidencia ou não a informação em relação ao custo-benefício, verificando a influência e a materialidade da informação;

Convenção do Conservadorismo: escolher entre alternativas de avaliação para o patrimônio - a que apresentar o menor valor para o ativo e o maior valor para as obrigações;

Convenção da Consistência: os contadores devem ser consistentes nos seus procedimentos, para que os usuários das demonstrações contábeis possam delinear as tendências da entidade, com base na Contabilidade, com o menor grau de dificuldade possível.

Enquanto isso, o Conselho Federal de Contabilidade dispõe que os Princípios Fundamentais de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científicos e profissionais de nosso País:

Entidade: reconhece o patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, a um conjunto de pessoas, a uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos;



Continuidade: quando na classificação e avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas deve ser considerada a continuidade, ou não, da entidade;

Oportunidade: o registro do patrimônio e das suas mutações devem ser determinados de imediato, de forma tempestiva e integral, independente das causas que as originaram;

Registro pelo valor original: o registro do patrimônio deve ser feito em moeda corrente do país, e deve ser mantido na avaliação das variações patrimoniais posteriores;

Atualização monetária: reconhecer, nos registros contábeis, os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional, através do ajustamento da expressão formal em moeda nacional;

Competência: incluir na apuração do resultado, as despesas e receitas do período em que ocorreram, independentemente de recebimento ou pagamento;

Prudência: sempre que se apresentarem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido deve ser adotado o maior valor para o ativo e o menor valor para o passivo.

Nos dezenove questionários direcionados aos professores das universidades públicas de vários estados do Brasil, na questão "livros utilizados e unidades abordadas nestes", quando do ensino da Teoria da Contabilidade, dezesseis informaram que ensinam objetivos da Contabilidade e os Conceitos ou Princípios da Contabilidade utilizando a unidade I, do livro Teoria da Contabilidade do Professor Iudícibus e o Capítulo 3 do Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações, da FIPECAFI.

Se os estudantes concluírem o curso com o conhecimento de quais são os Conceitos ou Princípios Fundamentais da Contabilidade, quais são os objetivos da Contabilidade, mas sem um conhecimento do que vem a ser e qual a situação do estudo atual da Teoria Contábil, sem uma visão sobre o que é o conhecimento científico ou qual a finalidade do mesmo, a pretensão de ter graduados com formação sólida nos fundamentos científicos da Contabilidade, conforme determina a Resolução nº003/92, não alcançará seu êxito.

Os professores devem ajudar os alunos a desenvolver o espírito questionador, que os leve às descobertas do conhecimento. E para isto, os alunos devem saber quais são os princípios ou conceitos de Contabilidade, mas também saber o que é o conhecimento científico. Pois a partir desses conhecimentos eles passarão a refletir a todo momento sobre as realidades do fenômeno contábil.

Observa-se que o aluno passa a conhecer os princípios, suas abordagens conforme o Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações (FIPECAFI) e as resoluções do CFC, mas não discutem os aspectos relacionados à evidenciação (disclosure). Visto que este assunto está ligado aos objetivos da Contabilidade, pois garante informações diferenciadas tanto para o usuário externo, quanto para o interno, não poderá deixar de ser tratado, como forma de completar os entendimentos sobre os princípios.

O conhecimento científico implica em uma nova forma de ver e compreender a realidade.

Neste percurso, em busca do conhecimento, cabe o entendimento do que seja Teoria Contábil e quais as metodologias que podem ser utilizadas para investigação do fenômeno contábil.

Preocupações no Ensino de Teoria da Contabilidade Iudícibus afirma que:

"Os grandes problemas enfrentados pela Contabilidade não são tanto à inadequação do conhecimento contábil em si, mas muito mais de erro de implementação dos profissionais, os quais, na verdade, nunca foram treinados em Contabilidade moderna, e quando o foram restringindo-se às aplicações parciais, sem um estudo e meditação rigorosos sobre as causas, sem uma apreciação crítica do porquê das coisas, muito menos de sua evolução".

Está afirmação pode ter seu quadro revertido a partir do momento que os futuros bacharéis obtenham, durante a fase da graduação, conhecimentos metodológicos de pesquisa na disciplina Teoria da Contabilidade. O professor da graduação tem que possuir conhecimento científico, saber quais os métodos científicos utilizados nas ciências sociais, conseguir analisar o papel da teoria em relação aos fatos e dos fatos em relação à teoria, conhecer as etapas para o desenvolvimento de uma teoria.



Quando o professor conceitua ciência como sendo todo um conjunto de atitudes racionais, dirigidas ao sistemático conhecimento com objeto limitado, capaz de ser submetido à verificação, ou apresenta o conceito de Método Científico como sendo conjunto de conhecimentos que coloca as hipóteses científicas à prova e ajudam no entendimento do processo de investigação, ele está desenvolvendo e fazendo com que seus alunos desenvolvam o espírito pesquisador.

O professor deve pensar sobre a explicação para algum fenômeno, escrever de maneira correta e fácil de se entender, formulando daí uma proposição. A proposição deriva em implicações, que podem ser testadas empiricamente. A razão deve ser a hipótese para saber qual fato investigar. Como a teoria vai mostrar quais fatos são relevantes e quais não são, o professor de Teoria da Contabilidade tem que buscar esses conhecimentos. Munido destes, poderá melhorar a qualidade do ensino, escrever artigos, e desenvolver pesquisas contábeis.

No questionário dirigido aos professores de Teoria da Contabilidade, 16 (dezesseis) informaram que a disciplina é oferecida no início do curso de Ciências Contábeis, ou seja, nos primeiros anos de graduação. Este fato, aliado ao despreparo do professor, por não ter estudado Teoria da Contabilidade na sua graduação, agrava o não alcance dos objetivos da disciplina. Das faculdades pesquisadas, somente 3 (três) oferecem a disciplina nos últimos anos da graduação, e os professores dessas faculdades não tiveram tal disciplina na sua formação, e sim, no curso de pós-graduação em Controladoria e Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP.

No XV Congresso Brasileiro de Contabilidade, de 1996, em Fortaleza (Ceará), o professor José Carlos Marion, da FEA/USP, na palestra sobre "O Ensino da Teoria da Contabilidade", indicou os últimos semestres da graduação como sendo os mais indicados para as faculdades oferecerem a disciplina. O professor inclusive justificou sua opinião, dizendo que nos últimos semestres os alunos estariam mais amadurecidos.

#### Teoria Contábil

"As teorias científicas são derivadas de maneira rigorosa da obtenção dos dados da experiência adquiridos por observação e experimentos".

A metodologia científica possibilita a capacidade de captar a realidade e explicá-la. A metodologia é segundo Demo "uma preocupação instrumental". A Teoria Contábil é a explicação que reflete a realidade natural dos fenômenos contábeis de forma racional, através da pesquisa, utilizando como ferramenta a metodologia.

Para Watts e Zimmerman, apud Iudícibus, "o objetivo da teoria contábil, pelo menos sob o enfoque denominado positivo (a antítese do enfoque normativo) ou descritivo, é de explicar, primeiro, e predizer, depois, a prática contábil...". A partir do momento em que se consegue explicar os fenômenos contábeis, com o embasamento da racionalidade natural, sob o enfoque da metodologia indutiva, além de fazer ciência, também desperta no pesquisador a necessidade de raciocinar, analisando as variáveis e suas relações de causa e efeito.

A Teoria Contábil pode ser estudada no foco da pesquisa que busca o conhecimento da relação entre as variáveis do fenômeno contábil. Se o objetivo da Teoria Contábil é explicar (prover razões para a prática observada), predizer a prática (teoria que preveja um fenômeno contábil não observado), a partir do momento que consiga atingir este objetivo, o mesmo pode ser manipulado a favor do usuário da informação contábil, no sentido de produzir condições mais favoráveis a estes. Este método é denominado de indutivo; o método indutivo parte da premissa de que a única realidade a ser aceita são os fatos que possam ser observados.

### Para Hegenberg

- "(...)Cientista precisa antes de mais nada, observar os fatos, em seguida, usando comedidamente os informes obtidos por meio dos sentidos de particulares terá condições de formular generalizações, ou enunciar os axiomas que governam os fenômenos observados(...). As etapas principais desse método científico são:
- (a) Observação (meticulosa);



- (b) Generalização (indutiva)- formulação de leis;
- (c) Confirmação das leis".

Assim, o investigador principia suas pesquisas verificando o que acontece, registrando as observações feitas e repetindo as observações, a fim de afastar possíveis erros e distorções. Em seguida, de posse dos dados registrados, meticulosamente ordenados, sistematizados e classificados, passa, com cautela, a fazer generalizações gradualmente mais amplas, adotando para isso, um procedimento indutivo que o conduz do particular para o geral. Atinge assim, generalizações que se prestam para explicar o observado e previsões são feitas quanto ao que deve ocorrer. A confirmação das leis obtidas depende apenas de constante verificação, em casos concretos, de certo "acordo" entre o que a generalização afirma e o que efetivamente acontece.

O estudo da Teoria Contábil, sob o foco do método indutivo, tem importância relevante aos utilizadores dos informes contábeis (administradores, gerentes, controllers, auditores, empresários, governo, Conselho Federal de Contabilidade, etc.), na medida em que existe duas ou mais variáveis, pois o contador que tiver o conhecimento científico estará em condições de analisá-las, viabilizando aos diversos tomadores de decisão a posição que trará melhor satisfação, munida do amparo científico.

No questionário dirigido aos professores de Teoria da Contabilidade, quatorze propõem-se a ensinar os Conceitos ou Princípios da Contabilidade, aliados às técnicas do como fazer, sem a preocupação de despertar nos alunos o porquê. Não está sendo dada importância à Metodologia, à Ciência, nem à Pesquisa. Esta questão deve ser revista no ensino da Teoria da Contabilidade no Brasil.

A Teoria Contábil no Brasil é influenciada pela abordagem normativa (metodologia dedutiva) em detrimento da abordagem positiva (metodologia indutiva). Este fato termina por influenciar o professor que não conhece as metodologias existentes. Este, por sua vez, transmite ao aluno a metodologia dedutiva (normativa), fazendo com que estes tenham o conhecimento abstrato. A metodologia indutiva deve ser ensinada na graduação, para que os alunos possam aprender a pensar, testar hipóteses, analisar informações e tomar posicionamentos, sem generalizações.

É necessário que os professores de Teoria da Contabilidade, que não tiveram a referida disciplina na graduação nem em curso de pós-graduação, procurem munir-se de conhecimentos científicos que os permitam entender como se processa o desenvolvimento de uma teoria.

A partir do momento que o professor é desconhecedor da possibilidade contábil de explicar e predizer os fenômenos, por não ter visão científica, o mesmo não consegue levar os alunos ao aumento e melhoria do conhecimento e a aprenderem a realizar novas descobertas.

Se na graduação, os alunos tiverem conhecimentos metodológicos (tanto da abordagem dedutiva quanto da indutiva) de pesquisa atualizada, conhecimentos conceituais aprofundados baseados em discussões em sala, com a utilização de artigos atualizados (do Brasil e de outros países), estes estarão em condições de fornecer e desenvolver seus trabalhos seja no âmbito empresarial, na livredocência (ensinando e fazendo pesquisas), de forma consciente. Contribuirão para o crescimento da ciência contábil e atendendo à Resolução nº003, de 5 de outubro de 1992, que objetiva formar contadores em condições de desenvolver pesquisas, elaborar pareceres, relatórios, arbitragens, laudos, perícias e auditorias contábeis e ainda exercer a função ou cargo de Contador no Serviço Público ou na Empresa Privada.

O objetivo só será atingido se o professor for em busca dos conhecimentos científicos, apresentando os conceitos, os Princípios da Contabilidade e também as metodologias, que são utilizadas na pesquisa contábil.

Os problemas relacionados ao ensino de Teoria da Contabilidade merecem atenção maior por parte dos professores da disciplina. Este artigo representa uma pequena célula de um assunto que merece um estudo mais aprofundado em relação ao ensino dessa disciplina, no Brasil.

### Princípios Fundamentais De Contabilidade

Capítulo I

Dos Princípios E De Sua Observância



- Art. 1° Constituem PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE (PFC) os enunciados por esta Resolução.
- § 1º A observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).
- § 2º Na aplicação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade a situações concretas, a essência das transações deve prevalecer sobre seus aspectos formais.

### CAPÍTULO II

# DA CONCEITUAÇÃO, DA AMPLITUDE E DA ENUMERAÇÃO

Art. 2° Os Princípios Fundamentais de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional de nosso País. Concernem, pois, à Contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o Patrimônio das Entidades.

Art. 3° São Princípios Fundamentais de Contabilidade:

I - o da ENTIDADE;

II - o da CONTINUIDADE;

III - o da OPORTUNIDADE;

IV - o do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL;

V – o da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA;

VI - o da COMPETÊNCIA e

VII - o da PRUDÊNCIA.

Seção I

## O PRINCÍPIO DA ENTIDADE

Art. 4º O Princípio da ENTIDADE reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por conseqüência, nesta acepção, o patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

Parágrafo único. O PATRIMÔNIO pertence à ENTIDADE, mas a recíproca não é verdadeira. A soma ou agregação contábil de patrimônios autônomos não resulta em nova ENTIDADE, mas numa unidade de natureza econômico-contábil.

Seção II

### O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

- Art. 5° A CONTINUIDADE ou não da ENTIDADE, bem como sua vida definida ou provável, devem ser consideradas quando da classificação e avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas.
- § 1° A CONTINUIDADE influencia o valor econômico dos ativos e, em muitos casos, o valor ou o vencimento dos passivos, especialmente quando a extinção da ENTIDADE tem prazo determinado, previsto ou previsível.
- § 2° A observância do Princípio da CONTINUIDADE é indispensável à correta aplicação do Princípio da COMPETÊNCIA, por efeito de se relacionar diretamente à quantificação dos componentes patri-



moniais e à formação do resultado, e de constituir dado importante para aferir a capacidade futura de geração de resultado.

Seção III

# O PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE

Art. 6° O Princípio da OPORTUNIDADE refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram.

Parágrafo único. Como resultado da observância do Princípio da OPORTUNIDADE:

I – desde que tecnicamente estimável, o registro das variações patrimoniais deve ser feito mesmo na hipótese de somente existir razoável certeza de sua ocorrência;

 II – o registro compreende os elementos quantitativos e qualitativos, contemplando os aspectos físicos e monetários;

III – o registro deve ensejar o reconhecimento universal das variações ocorridas no patrimônio da ENTIDADE, em um período de tempo determinado, base necessária para gerar informações úteis ao processo decisório da gestão.

Seção IV

O Princípio Do Registro Pelo Valor Original

Art. 7° Os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressos a valor presente na moeda do País, que serão mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, inclusive quando configurarem agregações ou decomposições no interior da ENTIDADE.

Parágrafo único. Do Princípio do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL resulta:

I – a avaliação dos componentes patrimoniais deve ser feita com base nos valores de entrada, considerando-se como tais os resultantes do consenso com os agentes externos ou da imposição destes;

II – uma vez integrado no patrimônio, o bem, direito ou obrigação não poderão ter alterados seus valores intrínsecos, admitindo-se, tão-somente, sua decomposição em elementos e/ou sua agregação, parcial ou integral, a outros elementos patrimoniais;

III - o valor original será mantido enquanto o componente permanecer como parte do patrimônio, inclusive quando da saída deste;

IV – os Princípios da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA e do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL são compatíveis entre si e complementares, dado que o primeiro apenas atualiza e mantém atualizado o valor de entrada;

V – o uso da moeda do País na tradução do valor dos componentes patrimoniais constitui imperativo de homogeneização quantitativa dos mesmos.

Seção V

# O PRINCÍPIO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Art. 8° Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis através do ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais.

Parágrafo único. São resultantes da adoção do Princípio da ATUALIZAÇÃO

MONETÁRIA:



- I a moeda, embora aceita universalmente como medida de valor, n\u00e3o representa unidade constante em termos do poder aquisitivo;
- II para que a avaliação do patrimônio possa manter os valores das transações originais (art. 7°), é necessário atualizar sua expressão formal em moeda nacional, a fim de que permaneçam substantivamente corretos os valores dos componentes patrimoniais e, por conseqüência, o do patrimônio líquido;
- III a atualização monetária não representa nova avaliação, mas, tão-somente, o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores, ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período.

Seção VI

# O Princípio Da Competência

- Art. 9° As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
- § 1° O Princípio da CObMPETÊNCIA determina quando as alterações no ativo ou no passivo resultam em aumento ou diminuição no patrimônio líquido, estabelecendo diretrizes para classificação das mutações patrimoniais, resultantes da observância do Princípio da OPORTUNIDADE.
- § 2° O reconhecimento simultâneo das receitas e despesas, quando correlatas, é conseqüência natural do respeito ao período em que ocorrer sua geração.
- § 3° As receitas consideram-se realizadas:
- I nas transações com terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo, quer pela investidura na propriedade de bens anteriormente pertencentes à ENTI-DADE, quer pela fruição de serviços por esta prestados;
- II quando da extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitante de um ativo de valor igual ou maior;
- III pela geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros;
- IV no recebimento efetivo de doações e subvenções.
- § 4° Consideram-se incorridas as despesas:
- I quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro;
- II pela diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo:
- III pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo.

Seção VII

## O PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA

- Art. 10. O Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.
- § 1° O Princípio da PRUDÊNCIA impõe a escolha da hipótese de que resulte menor patrimônio líquido, quando se apresentarem opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade.



- § 2° Observado o disposto no art. 7°, o Princípio da PRUDÊNCIA somente se aplica às mutações posteriores, constituindo-se ordenamento indispensável à correta aplicação do Princípio da COMPE-TÊNCIA.
- § 3° A aplicação do Princípio da PRUDÊNCIA ganha ênfase quando, para definição dos valores relativos às variações patrimoniais, devem ser feitas estimativas que envolvem incertezas de grau variável.
- Art. 11. A inobservância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade constitui infração às alíneas "c", "d" e "e" do art. 27 do Decreto-Lei n° 9.295, de 27 de maio de 1946 e, quando aplicável, ao Código de Ética Profissional do Contabilista.

Art. 12. Revogada a Resolução CFC n° 530-81, esta Resolução entra em vigor a partir de 1° de jane ro de 1994.				